

SETCEB – Circular 185 – 08/Abril/2014

Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Estado da Bahia - Fone: (71) 3525-0788 - Fax: 3525-0770

E-mail: secretaria@setceb.com.br

INCT-F DECOPE/NTC DE MARÇO/13 À MARÇO/14

A **NTC&LOGÍSTICA** comunica aos associados que a **variação média do Índice Nacional da Variação de Custos do Transporte Rodoviário de Cargas Fracionadas (INCTF DECOPE/NTC)** foi de **4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento)**, entre abril de 2.013 e março de 2.014 (março de 2014 sobre março de 2013 ou ainda, nos últimos doze meses).

EVOLUÇÃO DO INCTF – MARÇO/2014¹

Distância	Km	INCTF	Variação Acumulada Julho/94 (%)	Variação Acumulada 36 meses (%)	Variação Acumulada 24 meses (%)	Variação Acumulada 12 meses (%)	Variação Anual (%)	Variação Mensal (%)
Muito Curtas	50	466,00	366,00	19,93	12,56	4,48	-2,3960	0,3252
Curtas	400	460,32	360,32	20,80	12,78	4,53	-2,0784	0,2766
Médias	800	461,06	361,06	21,41	12,92	4,58	-1,9451	0,2277
Longas	2.400	473,04	373,04	22,90	15,78	4,56	-1,8064	0,1138
Muito Longas	6.000	488,17	388,17	23,97	13,12	4,54	-1,4625	0,0205

Fonte: DECOPE/NTC&LOGÍSTICA

O INCTF mede a evolução de todos os custos da carga fracionada, incluindo transferência, coleta e distribuição, custos administração e de terminais.

Nos últimos doze meses, o preço do diesel2 na bomba teve uma variação de **7,67%**, passando de R\$ 2,321 por litro para R\$ 2,4990 por litro. No período de março/14 contra fevereiro/14, o óleo diesel comum registrou variação positiva de **0,24%**, segundo dados da ANP – Agência Nacional do Petróleo. O óleo diesel S-50/S-10, cujo preço vem sendo acompanhado desde março/12, foi comercializado em março de 2014 a R\$ 2,600 por litro, aumento de **7,79%**, quando comparado ao mesmo período do ano anterior, quando o preço do litro estava sendo comercializado a R\$ 2,412.

O Arla 32, aditivo utilizado para reduzir as emissões de poluentes, foi negociado a R\$ 3,391 p/litro contra R\$ 4,059, registrando variação negativa de **(16,45%)** em relação ao mês anterior. Nos 12 meses a variação acumulada registrou retração de **(17,24%)**.

No mês de março/14 contra o mês de fevereiro/14, somente o veículo de distribuição registrou aumento de 1,90%, o veículo truck, utilizado na transferência, não registrou variação. O implemento (baú duralumínio) rodoviário obteve uma variação de **0,55%**, já o urbano uma variação de **1,56%**.

COMPORTAMENTO DOS PREÇOS DOS INSUMOS NO PERÍODO DE 12 MESES

Nos últimos 12 meses, os insumos que compõem os custos da operação de transferência, e que tiveram aumentos mais significativos foram: o pneu 275/80 22,5R com variação de **18,76%**, a lavagem



Sem rodovias o Brasil não chega lá.

SETCEB – Circular 185 – 08/Abril/2014

Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Estado da Bahia - Fone: (71) 3525-0788 - Fax: 3525-0770

E-mail: secretaria@setceb.com.br

1,65%, recapagem 1,65%, rodoar (3,75%), veículo de transferência com alta de 0,33%. Os salários registraram variação negativa de (0,85%) em virtude da mudança de cálculo do INSS.

Também, nos últimos 12 meses, na operação de distribuição, os insumos que tiveram variações mais expressivas foram: o veículo com aumento de 9,46%, pneu 215/75 R 17,5 com variação de 7,26%, rodoar (1,45%). Os salários de motorista e ajudante tiveram redução de (0,84%) e (0,75%), respectivamente, em virtude da mudança de cálculo do INSS. Os seguros tiveram aumento de 8,55%, salários administrativos 1,65%, despesas administrativas e de terminais (exceto salários) 5,75%, e recapagem com 2,48%.

INCTL - DECOPE/NTC DE MARÇO/13 À MARÇO/14

A variação média do Índice Nacional da Variação de Custos do Transporte Rodoviário de Carga Lotação (INCTL DECOPE/NTC) foi de 5,95% (cinco vírgula noventa e cinco por cento) de abril de 2.013 a março de 2.014 (março de 2014 sobre março de 2013, ou ainda nos últimos doze meses). O INCTL mede a evolução de todos os custos da carga completa, incluindo transferência, administração, gerenciamento de riscos e custo valor.

EVOLUÇÃO DO INCTL - MARÇO/14

PERCURSO	DISTÂNCIA (km)	INCTL OUT/03 = 100	VARIAÇÃO ACUMULADA 12 MESES (%)	VARIAÇÃO ACUMULADA ANUAL (%)	VARIAÇÃO MENSAL (%)
Muito curto	50	168,33	6,32	1,26	0,4215
Curto	400	171,60	6,04	1,12	0,1247
Médio	800	172,92	5,95	1,09	0,0263
Longo	2.400	173,91	5,80	0,99	(0,1148)
Muito longo	6.000	174,16	5,72	0,93	(0,1872)

Fonte: Departamento Custos Operacionais e Pesquisas Técnicas Econômicas - DECOPE/NTC&LOGÍSTICA

Obs: Este custo inclui custo peso, GRIS, custo valor para mercadorias de baixo valor (R\$ 2.614,87/TON.) e PIS/COFINS. Não inclui taxa de lucro e pedágios. Franquia de 4 horas para carga e descarga. Acima disso, o custo adicional é de R\$ 79,17 p/hora útil parada, ou R\$ 3,01 por tonelada por hora útil.



Sem rodovias o Brasil não chega lá.

SETCEB – Circular 185 – 08/Abril/2014

Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Estado da Bahia - Fone: (71) 3525-0788 - Fax: 3525-0770

E-mail: secretaria@setceb.com.br

Considerando o mês de março/14 contra fevereiro/13, o preço do cavalo mecânico teve aumento de **0,60%**, enquanto o implemento rodoviário, semirreboque baú de alumínio, registrou variação de **0,31%**.

Nos últimos 12 meses os insumos que apresentaram variações mais significativas foram: o cavalo mecânico com variação acumulada de **8,04%**, seguro **6,78%**, salários do DAT com variação de **7,33%**, redução em relação a análise anterior, em virtude da mudança de cálculo do INSS, Despesas Administrativas e de Terminais (exceto salários) – DAT exceto salários **4,14%**, Despesas Administrativas e de Terminais – DAT **5,39%**, salário motorista (**0,90%**), redução em virtude da mudança de cálculo do INSS, rodoar (**0,42%**), recapagem **3,12%**, óleo de câmbio **0,64%**, óleo de cárter **1,75%**, lavagem **0,61%** e **11,16%** para pneus.

LEI 12.619 E OS ÍNDICES DE CUSTOS

A Lei 12.619, que entrou em vigor no dia 17 de junho de 2012, que regulamenta a profissão do motorista, seja ele, empregado ou autônomo, trouxe aumentos significativos nos custos operacionais das empresas de transporte, de acordo com estudos já desenvolvidos pelo DECOPE.

O impacto dessa nova legislação não foi captado pelos índices (INCTF, INCTL entre outros), porque o DECOPE já vinha trabalhando de acordo com as exigências trazidas pela nova legislação.

Atenciosamente
Secretaria SETCEB



Sem rodovias o Brasil não chega lá.